



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

ATA Nº 01 / 2025

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete horas, reuniram-se no prédio do Centro Administrativo Municipal, de Nova Bassano, os membros do Conselho Municipal de Trânsito (COMDETRAN), Monique Sieben, Dominique de Moura Jank, Silvino Perosa, Luiz Fernando Garcia da Silva, Omar Pelle, Elemar Antônio Poltronieri e Fernando Dalcortivo, nomeados pela Portaria Municipal nº 415 de 04 de abril de 2025. Foram tratados os seguintes assuntos apresentados pela representante da Divisão de Trânsito, Monique Sieben: 01 – Solicitação de Andrea Sofiatti Ferreira, protocolo nº 1491/2023 de 15/12/2023, para fornecimento de uma placa de estacionamento rotativo para a Vida Farmácia – CNPJ 11.077.041/0001-00, na rua ao lado do hospital. DEFERIDA parcialmente por UNANIMIDADE. Foi definido que será instalada placa e realizada pintura de estacionamento rotativo para farmácia na Rua Pinheiro Machado, em frente à edificação de nº 988, na vaga anterior à faixa de segurança. 02 – Solicitação de proprietário da empresa MUZA & MUZA – CNPJ 02.677.034/0001-40 – protocolado via Ofício de 24/09/2024, para maior planejamento de estacionamento na Rua Pinheiro Machado, próximo ao pórtico de entrada do Município, em frente à empresa, Rua Pinheiro Machado, nº 1.895, Centro, visto a quantidade de estabelecimentos comerciais (academia, mercado e lancheria) além de unidades residenciais, que necessitam vagas de estacionamento, não havendo espaço suficiente para comportar a atual demanda. INDEFERIDA por UNANIMIDADE após apresentação de análise do estudo técnico realizado pela Secretaria de Obras e Viação, após entrega de obra referente ao Processo de Licitação nº 19/2024, Concorrência Eletrônica 03/2024 – Trecho 1 – que avaliou a real necessidade de modificação da oferta de vagas de estacionamento do local, bem como a segurança dos pedestres e veículos. 03 – Solicitação de Juliana Oro e Bruna S. Orsato, representando a empresa JBS Aves Ltda – CNPJ 08.199.996/0026-76, protocolo nº 1006/2024 de 01/10/2024, para que seja realizada melhoria na pavimentação e pintura de faixa de segurança após o quebra-molas, em frente a empresa situada na Avenida Brasil, nº 56. DEFERIDA parcialmente por UNANIMIDADE. Será realizada pintura de faixa de segurança após



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

quebra-molas. A Avenida Brasil apresenta diversos trechos que necessitam de melhoria na pavimentação. É interesse do Município reformar o trecho, mas o objeto ainda está em estudo de como e quando será realizado. **04 – Solicitação de Eugênio Marzzaro, síndico do Edifício Adolpher, localizado na edificação Rua Monsenhor Scalabrin, nº 515, protocolo 1198/2024 de 27/11/2024, para que sejam reservadas quatro vagas rotativas em frente ao prédio, visto a existência de diversas atividades no local, tais como: academia, dentista, fisioterapia, quiropraxia e etc.** INDEFERIDA por UNANIMIDADE. Nenhuma das atividades presentes no local se enquadram nos estacionamentos específicos definidos pela Resolução do Contran nº 965 de 17 de maio de 2022, portanto, é vedado ao Município reservar vagas que não se enquadrem nas regulamentadas. **05 – Solicitação de Suelen Luvison Tedesco Cappellaro, diretora do Colégio Estadual Padre Colbachini, protocolo 1174/2024, para restauração de faixa de pedestres elevada localizada em frente à escola e/ou instalação de outro tipo de redutor de velocidade no local.** DEFERIDA por UNANIMIDADE para a construção de faixa elevada para travessia de pedestres, sendo necessário estudo da Secretaria de Obras e Viação para projeto de faixa adequada, avaliando seu posicionamento e dimensionamento conforme o fluxo de veículos e pedestres do local. **06 – Solicitação de Giovana Berton Martins, diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Magia e Saber, protocolo 1159/2025 de 14/11/2024, para análise de tráfego de veículos de pequeno e grande porte nos horários de entrada e saída escolar, visto que o redutor de velocidade existente em frente às escolas (municipal e estadual) não está sendo suficiente para que seja respeitada a velocidade em frente às escolas.** DEFERIDA por UNANIMIDADE. Será atendida conforme solicitação 05. **07 – Solicitação dos vereadores Márcio de Conto e Jacir Scalvi, e abaixo assinado, Proposição 07/2024, protocolo 48/2025, de 16/01/2025, para instalação de parada de ônibus coberta, faixa de segurança e placa indicando parada de ônibus na Rua Aldo Mazzotti, nº 264 a 265.** DEFERIDA por UNANIMIDADE. Será instalada parada de ônibus coberta e realizada pintura de faixa de segurança, além de instalação de placas indicativas no local. **08 – Solicitação dos vereadores Márcio de Conto e Jacir Scalvi, e abaixo assinado, Proposição 08/2024, protocolo 49/2025, de 16/01/2025, para instalação de parada de ônibus coberta, faixa de segurança e placa indicativa na Rua Vereador Aquilino Dalla Costa, nas proximidades do nº 763. E Proposição 02/2025, solicitando uma parada de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

ônibus coberta, uma faixa de segurança elevada e placa indicativa na Rua Vereador Aquilino Dalla Costa, nas proximidades do nº 470. DEFERIDA por UNANIMIDADE. Será realizado estudo pela Secretaria de Obras e Viação juntamente com a Secretaria de Educação para análise de rota, paradas de ônibus e quantidade de crianças que esperam em cada ponto, para melhor definição do posicionamento das paradas de ônibus. **09 – Solicitação de Eliane Piccoli, gerente da Benoit Eletrodomésticos Ltda – CNPJ 87.296.026/0093, protocolo nº 106/2025 de 03/02/2025, para uma vaga de carga e descarga nas segundas das 09:00 às 12:00 e nas quintas das 09:00 às 12:00.** DEFERIDA por UNANIMIDADE. Foi definido que será demarcada vaga de carga e descarga com placa e pintura, em frente a edificação da Rua Pinheiro Machado, nº 788. **10 – Solicitação de vereador Elias Dall'Agnol, e abaixo assinado, recebida em 17/04/2025, para instalação de parada de ônibus coberta na Rua Antônio Zottis, próxima a residência de Neivo Ravanello.** DEFERIDA por UNANIMIDADE. Será instalada parada de ônibus, coberta, no local, com placa indicativa. Sem mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Nova Bassano, 23 de abril de 2025.

Monique Sibben

Fernanda Garcia da Silva